

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 470

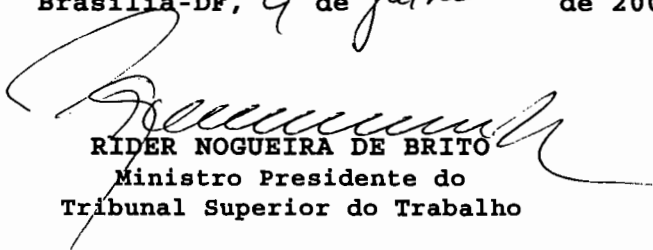
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo PV - n.º 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Revogar a nomeação da candidata **MARIANA MUNHOZ DA MOTA**, aprovada em 59º lugar para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 417, de 4/6/2008, publicado no DOU de 9/6/2008.

Publique-se no DOU.

Brasília-DF, 4 de julho de 2008.


RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho